PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14/01/14 PÁGINA 08
8.725

PORTARIA Nº. 137/2014
DE 06/01/2014

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. **1º** - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo 7/2014, de 06 de janeiro de 2014, Licença Especial (para tratar de assuntos particulares) **não remunerada** por **02 (dois) anos**, a partir de 06 de janeiro de 2014, ao Servidor **RODRIGO MIGUEL DA SILVA**, portador do CPF nº. 066.159.679-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, admitido no serviço Público em 10 de março de 2008.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal